



**Câmara Municipal
de Oeiras**

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021

ATA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E VINTE E UM

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS

2 - PROPOSTA Nº. 119/21 - DGF - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2020

4 - PROPOSTA Nº. 121/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL

7 - PROPOSTA Nº. 124/21 - SIMAS - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ATUALIZAÇÃO DOS VALORES PARA 2021

8 - PROPOSTA Nº. 125/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022

9 - PROPOSTA Nº. 126/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR

10 - PROPOSTA Nº. 127/21 - SIMAS - CP 19063/2019 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO

11 - PROPOSTA Nº. 128/21 - SIMAS - CP 19198/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E

AMADORA” - REESCALONAMENTO DO CABIMENTO

- 12 - PROPOSTA Nº. 129/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA / INVALIDADE DE ATOS PROCEDIMENTAIS / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA / CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INVALIDADE DE ATOS PROCEDIMENTAIS E DA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR**
- 13 - PROPOSTA Nº. 130/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 1º. ESQº., BAIRRO DO POMBAL**
- 14 - PROPOSTA Nº. 131/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA RELATIVA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1142/2020, APROVADA A 16 DE DEZEMBRO DE 2020**
- 15 - PROPOSTA Nº. 132/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO RENASCER**
- 16 - PROPOSTA Nº. 133/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER**
- 17 - PROPOSTA Nº. 134/21 - DCS - COVID-19 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS UTENTES DA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA - DEZEMBRO DE 2020**
- 18 - PROPOSTA Nº. 135/21 - DCS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA EM SALDO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 233/20**



Câmara Municipal
de Oeiras

- 19 - PROPOSTA Nº. 136/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (MARÇO)**
- 20 - PROPOSTA Nº. 137/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 13, 3º. ESQ., BAIRRO NAVEGADORES**
- 21 - PROPOSTA Nº. 138/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS**
- 22 - PROPOSTA Nº. 139/21 - DCS - APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR À UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS**
- 23 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DAVIZ MBEPO SIMANGO**
- 24 - INFORMAÇÕES À CÂMARA**
- 25 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**



----ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2021----

----- ATA NÚMERO SEIS/DOIS MIL E VINTE E UM -----

----- Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Vila de Oeiras, reuniu extraordinariamente e devidamente convocada para o efeito, em videoconferência, através da Plataforma Ciscowebex, a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais estando presentes os Senhores Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e Vereadores Carlos Alberto Ferreira Morgado, Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Joaquim Moreira Raposo, Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho, Doutor Armando Agria Cardoso Soares Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Heloísa Augusta Baião de Brito Apolónia, Professora Doutora Marlene Braz Rodrigues e Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto.-----

1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:-----

----- Às quinze horas e vinte e dois minutos, o **Senhor Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia.-----

2 - PROPOSTA Nº. 119/21 - DGF - MAPA DE FLUXOS DE CAIXA 2020:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o Mapa de Fluxos de Caixa de dois mil e vinte, que inclui os valores a transitar para a gerência de dois mil e vinte e um, no valor total de noventa e quatro milhões trezentos e cinquenta e seis mil duzentos e

noventa e sete euros e trinta e cinco cêntimos, em que oitenta e sete milhões cento e vinte e seis mil quatrocentos e trinta e seis euros e sessenta e sete cêntimos, são de saldo da execução orçamental e sete milhões duzentos e vinte e nove mil oitocentos e sessenta euros e sessenta e oito cêntimos, de saldo de execução de operações de tesouraria e os respetivos anexos. -----

-----Nos termos do número seis, do artigo quadragésimo, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei número cinquenta e um, de dois mil e dezoito, de dezasseis de agosto.-----

-----Artigo centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de agosto.-----

3 - PROPOSTA Nº. 120/21 - DPOC - 1ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA DO ANO 2021 (1ª. REVISÃO ORÇAMENTAL):-----

-----I - O **Senhor Presidente** referiu o seguinte:-----

-----“Havia o compromisso de fazermos esta revisão orçamental logo quando foi aprovado o Orçamento para dois mil e vinte e um, porque havia um conjunto de obras que era necessário ainda introduzir e do mesmo modo toda uma série de dotações destinadas ao combate à pandemia, que teriam que ser consideradas, bem como, um reforço na área do pessoal, na medida que nós temos um investimento, nesta área, na ordem dos sessenta milhões de euros e tínhamos considerado perto de vinte milhões, faz-se agora um reforço e depois será feito um outro reforço na segunda revisão orçamental, que é previsível seja feita lá para junho e, eventualmente, a última. -----

-----De acordo com o quadro que tenho em meu poder, as principais alterações são feitas, essencialmente, na Direção Municipal de Administração Geral, que tem aqui um reforço nesta primeira revisão na ordem dos vinte e dois milhões de euros, onde entre outras coisas está o pessoal. ---- -----

-----Depois temos na DMOTDU - Direção do Ordenamento do Território e



Câmara Municipal
de Oeiras

Desenvolvimento Urbano, um reforço de três milhões duzentos e noventa e nove mil euros em correntes e depois na Direção Municipal de Obras Gestão Ambiental e Habitação está o reforço, talvez não o mais importante, mas com onze milhões de euros em capital destinado a obras para serem lançadas agora, são projetos que estão prontos e cujas obras podem ser lançadas.-----

----- Na Direção Municipal de Educação Desenvolvimento Social e Cultura, temos aqui um reforço muito significativo de doze milhões de euros estão todas as verbas que visam um reforço do Fundo de Emergência Social e na Educação onde estão também algumas verbas significativas e também na Cultura algumas dotações destinadas à candidatura à Capital Europeia da Cultura, estamos a falar de um reforço global de cinquenta e oito milhões de euros e com este reforço passamos para um orçamento que passa por duzentos e quarenta e oito milhões de euros.

----- À primeira vista, parece um esforço significativo, obviamente, que não tenho dúvidas de que não vamos realizar os cem por cento, mas se tivermos em conta a experiência de dois mil e vinte, que apesar do COVID tivemos uma realização na ordem dos oitenta por cento, basta pensar que a taxa de realização de dois mil e vinte ultrapassou a dotação inicial do orçamento e, portanto, andámos bem a fazer a revisão com aquela dimensão.-----

----- Há contingências decorrentes da pandemia que nós não controlamos, como por exemplo, relativamente ao edifício municipal ainda agora acabámos de fazer uma calendarização que lhe retirou cinco ou seis milhões de euros, há determinadas obras que podem estar adjudicadas, mas depois há o problema da consignação.-----

----- Por exemplo, os bombeiros de Oeiras, são cinco milhões e meio de euros, não sei bem quando é que vamos fazer a consignação, vai depender do empreiteiro se tem meios humanos para arrancar agora com a empreitada, mesmo antes da pandemia havia algumas situações que nós não controlávamos, designadamente, o tempo do Visto do Tribunal de Contas ou reclamações que, porventura existissem.-----

----- Nós hoje já não podemos falar muito do Tribunal Contas, porque nos últimos dois

anos, pelo menos em relação ao nosso Município tem sido de uma eficiência extraordinária, não nos podemos queixar, porque raramente ultrapassa os sessenta dias, é um caso muito raro quando um projeto previsto ultrapassa os sessenta dias, isso acho extraordinário, às vezes, ouvimos falar do Tribunal de Contas e afinal o Tribunal de Contas não está mau, o problema põe-se quando as coisas vão para o Tribunal Administrativo, quando há reclamações ou recursos para este Órgão, aí é que o problema é complicado, porque o Tribunal Administrativo não tem prazos e, às vezes, as coisas podem estar lá meses e até anos, a juntar a isso tudo, vem a situação da pandemia que cria aqui alguns problemas, particularmente, a empreiteiros, fornecedores de serviços, etc.. -----

-----Devo dizer que a proposta de revisão que os Serviços propunham não era de cinquenta e oito milhões de euros, era de noventa e um ou noventa e dois milhões e das reuniões de trabalho que houve conseguimos cortar cerca de trinta, porque os Serviços colocam sempre naquela perspetiva, conseguimos fazer, conseguimos fazer, mas depois não conseguem fazer. ----

-----Por outro lado, também adotamos o princípio, já no Orçamento de dois mil e vinte e um, de que não consignamos nenhuma obra ou fornecimento que, porventura, dependa de qualquer projeto sem que haja revisão do projeto, se o projeto não está revisto não é considerado no Orçamento ou na revisão. -----

-----Posso dizer que durante o mês de março tenho a indicação de que há mais três ou quatro projetos que vão ficar concluídos com a revisão, mas isso é o que me dizem, eu não sei, aquilo que me dizem que pode estar em março com a revisão, se calhar só está em junho ou julho, não faz sentido estar a colocar aqui qualquer verba, e como teremos uma nova revisão em maio, o mais tardar princípios de junho, nessa altura, faremos os acertos que forem necessários.”

-----O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

-----“Vou pegar na questão da primeira revisão e também naquilo que foi a anterior, que é a aprovação do fluxo de caixa. -----

-----Do ponto de vista dos totais das disponibilidades temos noventa e quatro milhões



Câmara Municipal
de Oeiras

trezentos e cinquenta e seis, é um valor importante. -----

----- Em relação à receita corrente, e estamos a falar a trinta e um de dezembro, tínhamos cento e quarenta e nove mil oitocentos e dezassete, receitas de capital, dezoito milhões quatrocentos e quatro mil e trinta e um e o total de outras receitas, cento e um milhões novecentos e dez, ou seja, um total de duzentos e trinta milhões novecentos e vinte e nove mil oitocentos e oitenta, fora aquilo que tem que ver com a não cobrança, há verbas por cobrar, nomeadamente, as receitas de capital que temos e cobrar catorze milhões cento e sessenta e sete nas despesas correntes vinte mil milhões duzentos e vinte e sete novecentos e vinte e três e quando se fala no total das disponibilidades ainda temos alguma verba que está para além disso, claro que tudo isto foi a dia trinta de dezembro de dois mil e vinte.-----

----- No que diz respeito à alteração orçamental do ponto de vista da receita, comportou-se muito bem, do ponto de vista da execução da receita tirando o que não está consignado do ponto de vista da cobrança tivemos uma grande execução da receita, cerca de noventa e seis vírgula noventa e sete, o que é do ponto de vista da receita uma boa prestação.-----

----- Poucos Municípios conseguem ter do ponto de vista da cobrança efetiva uma execução desta natureza. -----

----- Quanto à despesa, como se sabe tem que se equilibrar a receita com a despesa, o que quer dizer que esta revisão em relação à receita são cento e oito milhões trezentos e setenta, o que vai permitir chegar aos duzentos e quarenta e oito milhões.-----

----- Depois temos a projeção para o ano dois mil e vinte e dois onde projetamos trinta milhões o que dá duzentos e nove milhões e em dois mil e vinte e três, cento e oitenta e três milhões e setecentos, em dois mil e vinte e quatro, cento e oitenta e três milhões oitocentos e vinte e em dois mil e vinte e cinco, cento e oitenta e três milhões cento e trinta e nove mil, o que demonstra que há alguma estabilidade no que diz respeito aos compromissos, tendo em conta a consignação prevista em relação à despesa e à própria receita, até dois mil e vinte e quatro, dois

mil e vinte e cinco não temos grandes problemas, o que se coloca é como é que vamos suportar a partir de dois mil e vinte e vinte e três, porque aqui estamos muito bem. -----

-----Relativamente às despesas correntes e de capital estamos a introduzir cinquenta e oito mil trezentos e setenta e dá o tal equilíbrio de duzentos e quarenta milhões em relação à receita, está equilibrado. -----

-----O comportamento daquilo que está, a não ser que haja no futuro uma catástrofe, julgo que as coisas estão bem do ponto de vista da receita, a própria execução relativamente à despesa as coisas estão equilibradas, há uma boa execução e quero dizer sem nenhum complexo que tanto a receita, como a despesa e temos oportunidade de ver quando aprovarmos as Contas, aí vamos confirmar estas coisas de uma outra forma mais detalhada. -----

-----Nesta primeira análise aponta para uma boa execução, uma boa cobrança e daí não ter nada a opor a esta primeira revisão orçamental, a segunda será feita em maio ou junho, porque também não vale a pena fazer revisões que depois não se consigam executar. -----

-----Não tínhamos verbas em algumas áreas, assim o orçamento está totalmente equilibrado sem nenhum conflito e sem termos que estar à espera para as grandes medidas.”-----

-----O **Senhor Vice-Presidente** frisou o seguinte: -----

-----“Na altura da aprovação orçamental e temos feito isso nos últimos anos, dizemos que esta primeira revisão orçamental, juntamente com a aprovação orçamental inicial, compõem um orçamento aprovado em duas fases, porque há uma diferença substancial entre a capacidade de tesouraria e a capacidade orçamental.-----

-----A capacidade orçamental está definida nos termos da lei e a capacidade de tesouraria do Município de Oeiras é outra, é muito superior e, por isso mesmo, este Orçamento foi aprovado nos termos que todos nós conhecemos, restringindo algumas rúbricas orçamentais no seu momento inicial, que agora estão a ser compostas e cumprindo também aquilo que dissemos no início, do reforço da ação social, concretamente do Fundo de Emergência Social, que viria



nesta fase, para de certo modo, capacitar o Orçamento do Município para alguma eventualidade que surgisse nestes primeiros tempos. -----

----- Como disse o Senhor Vereador Joaquim Raposo que o comportamento da receita e da despesa tem sido bastante positivo, até agora não tem havido grandes problemas e contamos que eles não surjam este ano. -----

----- A crise a afetar será mais tarde, a robustez financeira não do Município, mas do Concelho de Oeiras e da sua estrutura económica dará alguma capacidade de resiliência aos cofres do Município, se olharmos para a composição da receita sabemos que há alguma capacidade de resiliência, mas não seremos ilha e todo o País será afetado. -----

----- A extensão da afetação que nos acometerá ainda não é totalmente conhecida e só o tempo o dirá, mas estaremos sempre preparados para ajustarmos em função dessas maiores ou menores dificuldades que surgirem. -----

----- A necessidade que foi agora colmatada do reforço da DMAG já está reforçado e dos projetos que já estavam concluídos e que o Senhor Presidente já referiu.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a primeira Alteração Orçamental Modificativa de dois mil e vinte e um (primeira revisão) e a primeira Alteração Modificativa às Grandes Opções do Plano (primeira revisão) e à aprovação das mesmas pela Assembleia Municipal. -----

----- Nos termos do artigo centésimo trigésimo, da Lei número setenta e cinco-B, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro. -----

----- Número um, da alínea a), do artigo vigésimo quinto e no número um, da alínea c), do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

4 - PROPOSTA Nº. 121/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 4ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/dois mil novecentos e noventa e oito, referente à quarta Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de trezentos e dezoito mil euros e cinquenta e sete cêntimos.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

5 - PROPOSTA Nº. 122/21 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 5ª. ALTERAÇÃO PERMUTATIVA ORÇAMENTAL:-----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar a informação número INT-CMO/dois mil e vinte e um/três mil cento e vinte e dois, referente à quinta Alteração Orçamental de dois mil e vinte e um, no valor de setecentos e sessenta euros.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de noventa e nove, de vinte e dois



Câmara Municipal
de Oeiras

de fevereiro.-----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

6 - PROPOSTA Nº. 123/21 - DAQV - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO ZOÓFILO QUINTA CARBONE PARA O ANO DE 2021:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Instituto Zoófilo Quinta Carbone no valor de sete mil e oitocentos euros, para o ano de dois mil e vinte e um.-----

----- A minuta do termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de julho.

----- Decreto-Lei número cento e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de agosto.---

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e Processo Tributário.-----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos, na redação do Decreto-Lei número trinta e três, de dois mil e dezoito, de quinze de maio.-----

7 - PROPOSTA Nº. 124/21 - SIMAS - TAXA DE RECURSOS HÍDRICOS - ATUALIZAÇÃO DOS

VALORES PARA 2021: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“É um assunto que decorre da lei, de qualquer modo, é bom que se tenha a noção de que se trata de um aumento de dezasseis por cento, em que as normas da ERSAR obrigam a que se tenham estes valores com algum significado. -----

-----Na TRH - Taxa de Resíduos Hídricos - Água, a taxa aumentou de zero vírgula zero zero zero seis para zero vírgula zero três nove quatro que multiplicado dá o que dá e a TRH - Taxa de Resíduos Hídricos de Saneamento, aumentou zero vírgula zero zero oitenta para zero vírgula zero duzentos e trinta, em relação ao saneamento vê-se a diferença. -----

-----A TRH do saneamento é mais pesada do que a TRH da água, mas isso são as normas da ERSAR.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e voto contra da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a atualização do tarifário da Taxa de Recursos Hídricos para os Concelhos de Oeiras e da Amadora, para o ano de dois mil e vinte e um, da seguinte forma: -----

-----Taxa de Recursos Hídricos Água - um aumento de zero vírgula zero zero zero seis euros para o valor de zero vírgula zero três nove quatro euros;-----

-----Taxa de Recursos Hídricos Saneamento - um aumento de zero vírgula zero zero oito euros para o valor de zero vírgula zero dois três euros. -----

-----A reavaliação do valor da Taxa de Recursos Hídricos de modo sistemático, com a periodicidade semestral, conforme legislação em vigor, designadamente para efeito de eventual



correção de desvios significativos nos volumes estimados para cálculo da Taxa de Recursos Hídricos média unitária a imputar ao longo do ano. -----

----- A subsequente publicação das deliberações das câmaras municipais com os novos valores da Taxa de Recursos Hídricos para dois mil e vinte e um, em Boletim Municipal. -----

----- A publicitação das deliberações referidas no número anterior mediante Edital a afixar nos lugares de estilo e a publicar no sítio da Internet das entidades gestoras.-----

----- Que os tarifários referidos nos números anteriores produzam efeitos a partir do primeiro dia do mês seguinte ao da sua publicação. -----

----- A subsequente submissão do tarifário aprovado, acompanhado da respetiva deliberação municipal, em “Tarifários ao Utilizador Final” do módulo de regulação económica no Portal da Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos, no prazo de quinze dias após a respetiva aprovação.-----

----- Nos termos do Lei número cinquenta e oito, de dois mil e cinco, de vinte e nove de dezembro, transpondo para a ordem jurídica nacional a diretiva número dois mil/sessenta/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e três de outubro, do Parlamento Europeu e do Conselho, de vinte e três de outubro.-----

----- Decreto-Lei número noventa e sete, de dois mil e oito, de onze de junho. -----

----- Despacho Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional número quatrocentos e oitenta e quatro, de dois mil e nove, de oito de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e quatro, de dois mil e nove, de vinte de agosto.

----- Decreto-Lei número trinta e quatro, de dois mil e dezassete, de vinte e quatro de março.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

8 - PROPOSTA N.º 125/21 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO

PÚBLICO PARA A CELEBRAÇÃO DE ACORDO QUADRO PARA A EXECUÇÃO DA EMPREITADA DESTINADA A TRABALHOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, ACESSÓRIOS, RAMAIS, CAIXAS E OUTROS, NO CONCELHO DE OEIRAS - ANOS DE 2021 E 2022: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Concorreram quatro empresas, uma empresa não apresentou proposta, também já é habitual, e outra empresa, que surge de uma forma mais desprendida, fez todo o seu trabalho, apresentou tudo e quando chegou ao preço, apresentou um preço que é cinquenta cêntimos acima do valor base, eu acho que isto é um alerta para qualquer coisa, porque uma empresa destas ou não apresenta preço e apresenta a declaração como as outras ou então apresenta o valor e ponto final. -----

-----O ridículo é isto, como eu já vi várias vezes a Mafrágua e a JPMG a apresentarem preços geralmente mais baixos ou mais altos e depois jogam com a questão da valia técnica, por vezes a valia técnica é a mesma, é setenta e cinco, depois quando vão buscar outros processos, os mesmos, para o mesmo género, a valia técnica já não é setenta e cinco. -----

-----Isto não é fácil, por isso, acho que temos de pensar bem como vão fazer daqui para a frente, porque é muito difícil impedir isto, mas temos de pensar como é que vamos criar condições para que isto não aconteça, não podemos pensar nas grandes empresas, porque a seguir fazem subcontratação com as pequenas empresas, com determinado tipo de valor, que não permite que se possa jogar, deve-se, sobretudo, acabar com esta imagem que se criou do “cartel” para as obras dos SIMAS. -----

-----Do ponto de vista dos procedimentos está cumprido, mas chamou-me mais a atenção por causa desta empresa que coloca cinquenta cêntimos mais caro do que o valor base, ela não apresentou dentro do valor base porque não quis, portanto, quis dar um alerta.-----

-----Era importante que quando houvesse tempo fazer quadros de levantamento para



Câmara Municipal
de Oeiras

percebermos esta questão, se é só em algumas ou se vai repetir durante anos e em várias empreitadas.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Não me querendo pronunciar sobre a tramitação deste concurso em particular, mas não podendo deixar de responder ao Senhor Vereador Joaquim Raposo, dizer-lhe o seguinte. -----

----- Já todos nós constatámos nos últimos três anos que existe um “nicho”, não direi “cartel”, existe um “nicho” de empresas que respondem aos procedimentos de empreitada dos SIMAS, são meia dúzia delas e todos nós sabemos quem são, mas o que é certo é que paulatinamente esta Administração tem alterado as tramitações dos procedimentos de empreitada. -----

----- Vejamos, há cerca de um ano atrás, os procedimentos de empreitada, todos eles nunca ultrapassavam os trezentos mil euros, neste momento, foram dadas orientações para que os procedimentos de empreitadas todos eles sejam de durabilidade de três anos, e assim estamos a falar de um aumento exponencial do valor das empreitadas, isto também é uma forma de que haja outras empresas, outra tipologia de empresas, a poder responder a estas empreitadas, agora não significa que não continuem as mesmas seis também a responder a estes futuros procedimentos de empreitadas, porque são concursos públicos e responde quem quer, agora que paulatinamente os procedimentos têm sido alterados nos SIMAS, isso naturalmente que sim.”-----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Hoje recebi os documentos referente aos seguros dos SIMAS.” -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte:-----

----- “Eu sei que hoje contactou o arquiteto Romano no sentido de não lhe ter sido enviado, eu não costumo enviar cegamente as coisas, antes de enviar gosto de analisar convenientemente todo o teor daquilo que é enviado, portanto, só aconteceu isso à hora do almoço.” -- -----

-----O **Senhor Vereadora Joaquim Raposo** disse o seguinte:-----

-----“O arquiteto Romano ligou-me a dizer que me ia enviar, eu fiquei à espera na segunda-feira e não chegou, hoje liguei ao arquiteto Romano a perguntar para que email enviou, porque eu não recebi nada e depois ele explicou-me o motivo.-----

-----Sobre o levantamento pelos Serviços de novas insistências de um conjunto de procedimentos nos SIMAS, a Senhora Vereadora Joana Baptista ficou de me enviar, duas coisas, que eu várias vezes pedi e nunca chegaram, tem a ver com as auditorias que foram feitas internamente na área informática, na área dos procedimentos administrativos e na área das finanças e até agora não tenho nada. -----

-----Com base na auditoria, posso estar errado nas questões que coloco, mas não tendo acesso não sei se estou errado. -----

-----Este concurso que estamos a falar tem como valor base quatrocentos mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta cêntimos e como sabe a proposta que ganhou foi trezentos e noventa e um mil cento e sessenta e oito euros, isto é um concurso, em princípio, para um ano e para o tempo que der o outro, pode dar para dois anos mas não dá mais que dois anos. -----

-----Eu sugeria à Senhora Vereadora Joana Baptista que pudesse fazer os quadros e que pudesse dizer num conjunto de empreitadas, no ano tal, tínhamos x e quando nós entrámos já eram tantos, basta separar por anos e tipo de empreitada e depois separar quais são permanentemente os candidatos, quem são permanentemente os que não apresentam valor nenhum, aqueles que apresentam e qual a referência em relação à valia técnica, porque pode haver aqui uma má ideia quando se vê meia dúzia de casos, agora é preciso ver se isto se repete ou não ao longo dos anos e se no âmbito do Conselho de Administração estão a permitir corrigir estas situações.” -----

-----A **Senhora Vereadora Joana Baptista** disse o seguinte: -----

-----“Foi lapso meu porque pensava que já estivesse na sua posse a auditoria que foi



Câmara Municipal
de Oeiras

efetuada à contratação pública e à informática, mas até ao final da reunião estará na sua posse.”--

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a adjudicação da empreitada destinada a trabalhos de manutenção de infraestruturas de abastecimento de água, acessórios, ramais, caixas e outros, no Concelho de Oeiras, para os anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, à empresa JPMAENG Unipessoal, Limitada, pelo valor de trezentos e noventa e um mil novecentos e sessenta e oito euros e quarenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, com prazo de execução de setecentos e vinte dias, prevendo-se que a mesma decorra nos anos de dois mil e vinte e um e dois mil e vinte e dois, devendo, face ao carácter plurianual da empreitada, ser afeto para fins cabimentais o valor de cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e quatro cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e um e o valor de cento e noventa e cinco mil novecentos e oitenta e quatro euros e vinte e cinco cêntimos, ao ano de dois mil e vinte e dois, ambos acrescidos de IVA e sujeitos à regra de inversão do sujeito passivo, bem como a nomeação do Coordenador de Segurança em Fase de Obra e do Diretor de Fiscalização da mesma empreitada, a celebração de contrato escrito, com aprovação da respetiva minuta, a delegação no Senhor Diretor-delegado do ato de liberação de cauções, materializado nos ofícios de notificação do cocontratante e da entidade bancária, na sequência do definido no relatório de execução do contrato, elaborado pelo gestor do contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

9 - PROPOSTA Nº. 126/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À DIGITALIZAÇÃO, DESCRIÇÃO E INDEXAÇÃO DE TRAÇADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DE OEIRAS - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR: -----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo alegou o seguinte:-----

-----“Esta questão era, de certa forma, difícil, havia umas indecisões e umas coisas foram corrigidas. - -----

-----Foram recebidas propostas das empresas MEO, da EA, da GADSA e Redinteg e uma vez analisadas as mesmas, pronunciou-se o júri do procedimento, pela exclusão da empresa concorrente Redinteg, por não ter apresentado o Documento Europeu Único de Contratação Pública e pela admissão de todas as outras propostas e pela intenção de adjudicação da prestação de serviços em causa à empresa MEO -----

-----Em sede de audiência prévia, veio o concorrente EAD apresentar reclamação, impugnando-se todas as propostas apresentadas e aceites pelo júri. -----

-----Reunindo o júri para apreciar as reclamações suscitadas, e após análise minuciosa e detalhada das mesmas, pronunciou-se o mesmo, concluindo que todas as empresas que haviam sido admitidas a concurso não cumpriam integralmente com os requisitos impostos pelo critério de adjudicação. -----

-----Resolveu-se e, bem, revogar a decisão e ninguém se pronunciou em discordância sobre essa matéria. -----

-----Como não houve discordância, sendo uma questão polémica, ficou resolvida a questão, e teremos que ter atenção no novo concurso, que vai ter que ser aberto, sobre esta



matéria.” -- -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a revogação da decisão de contratar no âmbito do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a prestação de serviços destinados à digitalização, descrição e indexação de traçados de água e saneamento de Oeiras, bem como a autorização da libertação do cabimento realizado ao abrigo do procedimento a revogar, de modo a afetar a mesma verba ao novo procedimento a abrir para o mesmo fim. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

10 - PROPOSTA Nº. 127/21 - SIMAS - CP 19063/2019 - EMPREITADA DE “REMODELAÇÃO DE REDES DE DRENAGEM DE ÁGUAS RESIDUAIS DOMÉSTICAS E PLUVIAIS, NAS PRACETAS DE DAMÃO E GOA, FREGUESIA DA VENTEIRA, CONCELHO DA AMADORA” - RATIFICAÇÃO DE ORDEM DE NÃO EXECUÇÃO DE TRABALHOS PREVISTOS NO CONTRATO:-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou a ordem de não execução de trabalhos previstos no contrato de empreitada número cento e vinte e cinco, de dois mil e dezanove, celebrado em dezoito de dezembro dois mil e dezanove, no montante de sete mil duzentos e trinta e sete euros e quarenta cêntimos, valor que corresponde a cerca de quatro por cento do valor contratual da empreitada no âmbito do contrato de empreitada destinada à “Remodelação de rede de drenagem de águas residuais domésticas e pluviais, nas Pracetas de Damão e Goa, na Freguesia da Venteira, no Concelho da Amadora”.-----

-----A redução do valor das garantias prestadas pelo empreiteiro a dez por cento do valor dos trabalhos executados, libertando-se o valor remanescente, bem como a redução do cabimento e dos compromissos criados para a obra ora em questão, libertando-se o saldo remanescente.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

11 - PROPOSTA Nº. 128/21 - SIMAS - CP 19198/2019 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE “SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PARA AS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA” - REESCALONAMENTO DO CABIMENTO: -----

-----I - O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** alegou o seguinte:-----

-----“Nós temos a proposta aprovada dos SIMAS e a proposta de deliberação da Câmara.

-----A proposta dos SIMAS, a determinada altura, no escalonamento dos anos, tem um erro, que por acaso foi corrigido à mão e, na minha opinião, não faz sentido, devia ter sido feita



uma nova, porque a Câmara ratifica a proposta dos SIMAS e, por isso, dá mau aspeto a proposta rasurada.” - -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “A proposta é adiada para ser retificada.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** disse o seguinte: -----

----- “Não é preciso ser adiada.” -----

----- O **Senhor Presidente** disse o seguinte: -----

----- “Então é aprovada e deverá ser retificada.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** acrescentou o seguinte: -----

----- “Houve uma impugnação para o Tribunal da empresa Strong, já há uma decisão?” ---

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu: -----

----- “Não, ainda não houve uma decisão.” -----

----- O **Senhor Vereador Joaquim Raposo** acrescentou o seguinte: -----

----- “Como foi muito tarde, por causa das férias judiciais, pediram para não contar o tempo, no futuro poderá haver outro desenvolvimento. -----

----- Razão por que considero que a proposta não devia estar rasurada à mão. -----

----- Na minha opinião, não há razão para não aprovar, mas o Tribunal pode tomar alguma decisão no futuro.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e abstenção da Senhora Vereadora Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar a deliberação do Conselho de Administração da reunião datada de quinze de fevereiro de dois mil e vinte e um, na qual aprovou o reescalonamento da verba a afetar no âmbito da prestação de serviços de “Segurança e Vigilância para as instalações dos SIMAS de

Oeiras e Amadora”, do seguinte modo:-----

-----Ano de dois mil e vinte e um - duzentos e onze mil trezentos e noventa e nove euros e sessenta e três cêntimos;-----

-----Ano de dois mil e vinte e dois - trezentos e dezassete mil noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

-----Ano de dois mil e vinte e três - trezentos e dezassete mil noventa e nove euros e quarenta e cinco cêntimos;-----

-----Ano de dois mil e vinte e quatro - cento e cinco mil seiscientos e noventa e nove euros e oitenta e um cêntimos, todos acrescidos de IVA.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea f), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

12 - PROPOSTA Nº. 129/21 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DESTINADOS À HIGIENE E LIMPEZA DAS INSTALAÇÕES DOS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA / INVALIDADE DE ATOS PROCEDIMENTAIS / REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - AUDIÊNCIA PRÉVIA / CONFIRMAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE INVALIDADE DE ATOS PROCEDIMENTAIS E DA REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR:-----

-----I - O Senhor Vereador Joaquim Raposo disse o seguinte:-----

-----“Este caso é mais complicado e como é um caso determinante, para acautelar



possíveis indemnizações, gostaria de pedir o adiamento desta proposta, porque há aqui questões que necessito analisar com mais tempo, na medida em que se possa esclarecer a proposta de deliberação trinta e nove/SIMAS/dois mil e vinte e um, que confirma o ato de anulação do ato de adjudicação e da decisão de contratar (confirmação da proposta de deliberação trezentos e noventa e cinco/SIMAS/dois mil e vinte, mas vinha com a confirmação do ato de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar (quando o procedimento já tinha sido adjudicado). É este processo que está em Tribunal.-----

----- Estive a ver a informação de suporte, que veio dos SIMAS, e do meu ponto de vista está bem feita, mas depois a proposta que é presente à Câmara, veio confirmar os atos anteriores que deviam estar nos exatos termos e não estão. Como se confirmam atos diferentes dos que foram tomados? Se é para confirmar, terá que ser nos mesmos termos, senão não se está a confirmar coisa nenhuma. São duas decisões diferentes.-----

----- A Câmara da Amadora, ratificou os atos praticados pelo Conselho de Administração dos SIMAS, através dos quais confirmou: a deliberação do Conselho de Administração de catorze de dezembro, consubstanciada na proposta de deliberação trezentos e noventa e cinco/SIMAS/dois mil e vinte, que declarou a invalidade, com a sua anulação, do ato praticado pelo júri do procedimento em sede de esclarecimentos, que determinou que não fosse considerada a alínea e), da cláusula nona, do Programa do Procedimento por concurso público, e a anulação dos atos procedimentais de adjudicação e de decisão de contratar, com a extinção do referido procedimento por concurso público com publicidade internacional para a prestação de serviços destinados à higiene e limpeza das instalações dos SIMAS de Oeiras e Amadora.” -----

----- II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente** que mereceu a concordância da Câmara, mantém-se agendada a fim de ser analisada e votada em próxima reunião. -----

13 - PROPOSTA Nº. 130/21 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA AZEREDO PERDIGÃO, Nº. 1, 1º. ESQº., BAIRRO DO POMBAL: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sita na Rua Azeredo Perdigão, número um, primeiro esquerdo, no Bairro do Pombal. -----

-----A elaboração de contrato de arrendamento apoiado. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e nove-A, de dois mil e vinte, de trinta e um de dezembro.-----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, em especial o artigo décimo sexto-A. -----

-----Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. -----

14 - PROPOSTA Nº. 131/21 - DCS - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA RELATIVA À PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 1142/2020, APROVADA A 16 DE DEZEMBRO DE 2020: --

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a descabimentação do valor remanescente de dois mil setecentos e seis euros, relativa à proposta de deliberação número mil cento e quarenta e dois, de dois mil e vinte, aprovada a dezasseis de dezembro de dois mil e vinte. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta



e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

15 - PROPOSTA Nº. 132/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO RENASCER: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à Associação Renascer, no valor de sete mil e quinhentos euros, para a manutenção da resposta social de apoio alimentar regular no território de abrangência de Carnaxide.-----

----- Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, na redação da Lei número sessenta e nove, de dois mil e quinze, de dezasseis de julho.

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e Processo Tributário. -----

16 - PROPOSTA Nº. 133/21 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL DE SÃO FRANCISCO XAVIER:-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa

Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira anual no valor global de vinte e três mil e duzentos euros, à Liga dos Amigos do Hospital de São Francisco Xavier, para o apoio à manutenção das suas atividades, valor que deverá ser repartido da seguinte forma: quinze mil euros transferidos ainda no mês de fevereiro e o restante valor transferido mensalmente em prestações de oitocentos e vinte euros, pelos restantes dez meses do ano de dois mil e vinte e um.

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea g) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

-----Código do Procedimento e do Processo Tributário. -----

17 - PROPOSTA Nº. 134/21 - DCS - COVID-19 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À APOIO - ASSOCIAÇÃO DE SOLIDARIEDADE SOCIAL, PARA APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA A DISPONIBILIZAÇÃO DE REFEIÇÕES CONFECCIONADAS AOS UTENTES DA UNIDADE RESIDENCIAL MADRE MARIA CLARA - DEZEMBRO DE 2020: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição da comparticipação financeira à Apoio - Associação de Solidariedade Social,



Câmara Municipal
de Oeiras

no montante dois mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e cinco centimos, para apoio às refeições confeccionadas disponibilizadas aos residentes da Unidade Residencial Madre Maria Clara, no mês de dezembro de dois mil e vinte. -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alíneas u) e v), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. - -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos. ----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

18 - PROPOSTA Nº. 135/21 - DCS - CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL SENHOR JESUS DOS AFLITOS - DESCABIMENTAÇÃO DE VERBA EM SALDO E CONSEQUENTE ALTERAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO Nº. 233/20: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a descabimentação da verba em saldo, no valor de oito mil setecentos e noventa euros e um cêntimo e a consequente alteração da proposta de deliberação número duzentos e trinta e três, de dois mil e vinte.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea d), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo centésimo septuagésimo terceiro, número um, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo nono a

centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

19 - PROPOSTA Nº. 136/21 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO AOS ASSISTENTES OPERACIONAIS (MARÇO):-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Centro de Cultura e Desporto, no montante de quinze mil novecentos e trinta e nove euros, respeitante ao mês de março, para apoio aos Assistentes Operacionais. -----

-----Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

20 - PROPOSTA Nº. 137/21 - DGSH - CELEBRAÇÃO DE CONTRATO RELATIVO AO FOGO SITO NA ALAMEDA JORGE ÁLVARES, Nº. 13, 3º. ESQ., BAIRRO NAVEGADORES: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**,



aprovar a celebração de contrato de arrendamento relativo ao fogo sito na Alameda Jorge Álvares, número treze, terceiro esquerdo, no Bairro Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de oito euros e setenta e oito cêntimos. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e sessenta e sete, de dois mil e dezanove, de vinte e um de novembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Regulamento da Habitação em Regime de Arrendamento Apoiado do Município de Oeiras. ---- -----

21 - PROPOSTA Nº. 138/21 - DCS - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL - REFORÇO DE VERBAS EXCECIONAL A ENTIDADES PARCEIRAS: -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira às entidades abaixo discriminadas, no montante global de duzentos mil euros: -----

----- Entidades - Montante:-----

----- Centro Social Paroquial Cristo Rei de Algés - trinta mil euros; -----

----- Centro Social e Paroquial de Barcarena - vinte mil euros;-----

----- APOIO - Centro de Solidariedade Social - dez mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial São Romão de Carnaxide - dez mil euros; -----

----- Centro Social Paroquial Senhor Jesus dos Aflitos - vinte mil euros;-----

----- Centro Social Paroquial Nossa Senhora do Cabo - vinte mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial São Julião da Barra - vinte mil euros;-----

-----Núcleo de Instrução e Beneficência - vinte mil euros; -----

-----Centro Social e Paroquial Nossa Senhora de Porto Salvo - vinte mil euros; -----

-----Centro Social Paroquial São Miguel de Queijas - trinta mil euros. -----

-----O compromisso do Município em:-----

-----Proceder à monitorização e avaliação do apoio concedido, designadamente verificando da correta aplicação da verba; -----

-----A não aplicação, no todo ou em parte, da comparticipação financeira aprovada, concede ao Município, o direito de revogar o apoio concedido. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. --

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto.-----

22 - PROPOSTA Nº. 139/21 - DCS - APOIO EXTRAORDINÁRIO PARA REFORÇO DE RESPOSTA ALIMENTAR À UNIÃO DE FREGUESIAS DE OEIRAS E SÃO JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS: -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente,



do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar e submeter à Assembleia Municipal, a atribuição de uma comparticipação financeira extraordinária no valor de três mil euros à União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias, no sentido de apoiar a resposta assegurada diretamente pelo Gabinete de Ação e Desenvolvimento Social, em termos de bens alimentares e de higiene (pessoal e habitacional), junto de munícipes em situação de vulnerabilidade económica, não cobertos pelas respostas alimentares existentes.-----

----- Nos termos do número um e nas alíneas e) e f), do número dois, do artigo sétimo e nas alíneas t) e v), número um, do artigo décimo sexto, número um e nas alíneas g) e h), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea j), do número um, do artigo vigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e do Processo Tributário.-----

----- Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, conjugado com a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigos ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e dezoito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

23 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE DAVIZ MBEPO SIMANGO:-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carlos Morgado, Marlene Rodrigues, Joaquim Raposo, Armando Soares e Heloísa Apolónia, mediante proposta verbal do **Senhor Presidente**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Daviz Mbepo Simango, Presidente do Conselho Municipal da Beira desde dois mil e quatro e grande defensor da sua cidade da Beira e de Moçambique. -----

-----Humanista e sempre preocupado com a defesa do seu povo e da sua cidade, era também um amigo de Oeiras. -----

-----Na urgência, após a devastação causada pelo ciclone Idai, foi um homem de ação nunca baixando os braços perante a adversidade, pois a sua luta era só uma, reconstruir a Beira e retomar o seu projeto de desenvolvimento para a cidade.-----

-----Daviz Mbepo Simango partiu cedo demais, mas para trás deixa um legado que seguramente o povo da Beira e o povo Moçambicano, em geral, não irá esquecer. -----

-----A cooperação de Oeiras com a cidade da Beira estava só no início, mas queremos dizer ao povo da Beira que continuam a ter em Oeiras um aliado para o desenvolvimento e esta é também uma herança deixada por Daviz Simango ao povo da Beira. -----

-----A Câmara Municipal expressa o seu voto de pesar e condolências à família de Daviz Simango e ao Município da Beira. -----

24 - INFORMAÇÕES À CÂMARA: -----

-----O **Senhor Presidente** referiu o seguinte: -----

-----“Eu não sei se todos os Senhores Vereadores tiveram a oportunidade de passar pelo Centro de Vacinação, sei que é sempre uma preocupação, mas vale a pena passarem por lá, porque temos recebido por parte dos munícipes os maiores elogios pelas condições de conforto e de funcionalidade. -----

-----A Senhora Vereadora Teresa Bacelar entregou-me hoje uma relação das vacinações



Câmara Municipal
de Oeiras

que já foram feitas e talvez não fosse má ideia dar uma informação entre os lares da terceira idade, os idosos, os de cinquenta e mais anos com patologias e os bombeiros, qual foi o total de vacinas que já foram dadas no Concelho de Oeiras.”-----

----- A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** informou o seguinte: -----

----- “Das estruturas residenciais para idosos, neste momento, temos três mil novecentos e setenta utentes vacinados, sendo que dois mil novecentos e cinquenta já têm a primeira e a segunda dose entre utentes e profissionais e mil e setenta falta a segunda dose. -----

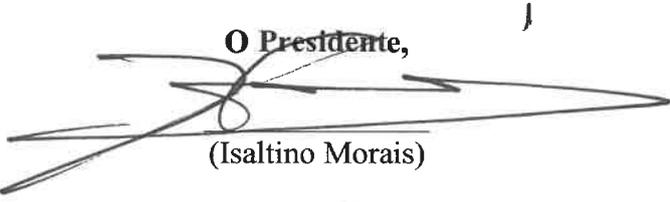
----- Entre os dias dez e vinte e cinco de fevereiro foram vacinadas duas mil novecentas e sessenta e quatro pessoas no Centro de Vacinação. -----

----- Relativamente aos bombeiros, neste momento, temos duzentos e vinte e um profissionais vacinados e relativamente à PSP duzentos e sessenta e um agentes.”-----

25 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:-----

----- Às dezasseis horas e quinze minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Chefe da Divisão de Gestão Organizacional.-----

O Presidente,


(Isaltino Morais)

A Chefe de Divisão,


(Vera Carvalho)

